



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
26 / 02 / 2020
ÀS 14:36 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 27 fev 2020 10:20

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM
ESTAR SOCIAL**

PROJETO DE LEI Nº 12/2020

VEREADOR RELATOR: EDSON BIASI (PP)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR JOCELITO TONETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR VALDEMIR MARINI (PTB) : Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 12/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Vereador **PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL
VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 18/2020

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 12/2020

VEREADOR RELATOR: EDSON BIASI (PP)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTOR: PREFEITO (ADMINISTRAÇÃO 2017-2020)

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00."

O Vereador EDSON BIASI (PP) e Relator do Projeto de Lei Ordinária número 12/2020, após proceder a análise da proposição acima referida, passa a emitir o seguinte Voto:

O presente projeto de lei visa autorizar o município a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00, na unidade orçamentária da Fundação Casa das Artes, conforme descrito no projeto.

A abertura do crédito especial, se faz necessária para execução do projeto cultural "Repensar para Crescer", de acordo com termo de compromisso firmado com Latino Americana Consultoria, Assessoria e Importação Ltda, conforme documentação em anexo.

O projeto supramencionado destina-se à melhoria da infraestrutura cultural já oferecida pela Fundação Casa das Artes, visando à realização de obras para construção dos camarins e do depósito do Anfiteatro Ivo Antônio Da Rold, bem como a construção de uma sala multiuso.

O projeto apresenta os requisitos necessários, no tocante a esta comissão sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Vereador **Edson Biasi (PP)**

Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020